

AVISO AO MERCADO

O Banco Votorantim S.A. ("Banco Votorantim" ou "Coordenador") comunica que, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), foi protocolado na CVM, em 8 de janeiro de 2008, o pedido de registro da 1ª emissão de 42.000 debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia adicional ("Debêntures"), de emissão da Empresa Energética de Sergipe S.A. ("Emissão" e "Emissora", respectivamente). As Debêntures serão nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.744,00 ("Valor Nominal Unitário") perfazendo, na data de emissão, qual seja, 8 de novembro de 2007 ("Data da Emissão"), o valor total de R\$ 73.248.000,00 (a "Oferta").

As Debêntures serão distribuídas sob regime de garantia firme de colocação e terão prazo de vigência de 8 anos, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 8 de novembro de 2015. As Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário atualizado pelo fator da variação da cotação de fechamento da Taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central, transação PTAX800, opção 5, cotações para contabilidade, moeda 220, mercado livre ("Taxa Cambial"), calculado entre a data de início do respectivo Período de Pagamento de Juros das Debêntures e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, utilizando-se a Taxa Cambial do dia útil imediatamente anterior à data de início do respectivo Período de Pagamento de Juros das Debêntures e do dia útil imediatamente anterior à data de Pagamento da Remuneração das Debêntures. Sobre a atualização do respectivo período, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios a partir da Data de Emissão, de 8,85% ao ano, base 360 dias, calculados linearmente, de forma *pro rata temporis* incidentes sobre o Valor Nominal atualizado na forma disposta acima ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na escritura pública de Emissão das Debêntures.

1. PROSPECTO PRELIMINAR DA EMISSÃO

O prospecto preliminar da Emissão ("Prospecto Preliminar") está disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

EMISSORA

Empresa Energética de Sergipe S.A.

At: Cláudio Brandão Silveira
Av. Presidente Vargas nº 463, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2122-6900 – Fac-símile: (21) 2122-6931
E-mail: claudiobrandao@energisa.com.br
www.energipe.com.br

COORDENADOR LÍDER

Banco Votorantim S.A.

At: Emilio Otranto Neto
Av. Roque Petroni Jr. 999, 16º andar – São Paulo, SP
Telefone: (11) 5185-1651 – Fax: (11) 3043-5645
E-mail: emilio.otranto@bancovotorantim.com.br
www.bancovotorantim.com.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar – Rio de Janeiro, RJ
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares Edifício
Delta Plaza – São Paulo, SP
www.cvm.gov.br

CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação

Av. República do Chile, 230, 11º andar – Rio de Janeiro, RJ
Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar – São Paulo, SP
www.cetip.com.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e o Coordenador realizarão a divulgação da Emissão mediante a publicação de anúncio de início. Não será utilizado material publicitário para divulgação da presente Emissão. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e/ou o Coordenador.

A Emissão terá início após a concessão do registro pela CVM, a disponibilização do prospecto definitivo aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início ("Anúncio de Início") e será realizada com a intermediação do Coordenador.

As Debêntures serão registradas para negociação no Sistema Nacional de Debêntures – SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

O Anúncio de Início e o anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures serão publicados no Valor Econômico, edição nacional.

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Evento	Datas indicativas*
Deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Emissora aprovando a Oferta	25.10.2007 e 20.12.2007
Protocolo do pedido de registro na CVM	08.01.2008
Publicação deste Aviso ao Mercado	10.01.2008
Disponibilização do Prospecto Preliminar	10.01.2008
Registro da Oferta na CVM	22.02.2008
Publicação do Anúncio de Início	25.02.2008
Disponibilização do Prospecto Definitivo	25.02.2008
Liquidação da Oferta	26.02.2008
Publicação do anúncio de encerramento da Oferta	27.02.2008

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

4. PÚBLICO ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O público alvo da presente Oferta é composto por investidores qualificados assim definidos pelas normas vigentes no país, tais como pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização. Será garantido tratamento justo e equitativo a todos os destinatários e aceitantes da Oferta.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador e à CVM, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O prospecto definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações acerca da Emissão e da Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder



Banco Votorantim